



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00228		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional / Presidente Prudente		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Guarulhos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya		
PARECER CEE	Nº 90/2025	CEB	Aprovado em 26/03/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em Ofício s/n, de 28-09-24, a Direção do Instituto Brasileiro de Educação Profissional - IBREP, com sede localizada no Município de Presidente Prudente, Travessa Quintino Bocaiúva, 24, Vila Furquim, por meio de seu diretor, Diogo Raimundo Martins, vem requerer autorização de abertura de Polo de Apoio presencial na Cidade de Guarulhos para oferecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

A solicitação de credenciamento institucional foi instruída com os seguintes documentos:

- E-mail da instituição (fls. 02 a 03);
- Ofício da instituição (fls. 04 e 05);
- Anexo II (fls. 06 a 09);
- Justificativa do pedido (fls. 10 e 11);
- Termo de responsabilidade (fls. 12 ao 16);
- Plano de curso (fls. 17 a 82);
- Alteração contratual da Sociedade IBREP (fls. 83 a 88);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [IBREP] (fls. 89);
- Cadastro de inscrição estadual e de situação cadastral (fls. 90);
- Alvará de Licença para localização e/ou funcionamento (fls. 91);
- Certificado de regularidade do FGTS [IBREP] (fls. 92);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas [IBREP] (fls. 93);
- Certificado de regularidade do FGTS [em duplicidade] (fls. 94);
- Certidão negativa de débitos estaduais (fls. 95 e 96);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União [IBREP] (fls. 97);
- Instrumento particular de alteração contratual CECAE (fls. 98 a 105);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CECAE] (fls. 106);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral [CECAE] (fls. 107);
- Certidão negativa de débitos Trabalhistas [CECAE] (fls. 108);
- Certificado de regularidade do FGTS [CECAE] (fls. 109);
- Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo [CECAE] (fls. 110);
- Certidão negativa de débitos [CECAE] (fls. 111);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União [CECAE] (fls. 112);
- Descrição das atividades presenciais (fls. 113 a 119);
- Plano de ocupação dos ambientes (fls. 120 a 123);
- Contrato de locação (fls. 124 a 128);
- Cessão de uso de espaço para utilização como polo de apoio presencial (fls. 129 a 132);
- Quadro das equipes de tutores e docentes (fls. 133 a 138);
- Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo (fls. 139 a 145);



- Contrato particular de licença de uso do sistema biblioteca virtual (fls. 146 a 159);
- Projeto Institucional Modalidade EAD (fls. 160 a 330);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CECAE] (fls. 331 e 332);
- Contrato social por transformação de empresário (fls. 333 a 336);
- Declaração de enquadramento – EPP [**praticamente idiomas e treinamentos**] (fls. 337);
- Documentos pessoais [praticamente idiomas e treinamentos] (fls. 349);
- Certificado de licenciamento integrado (fls. 339 a 342);
- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (fls. 343);
- Descrição de finalidade do polo (fls. 344 e 345);
- Memorando CEE (fls. 346);
- Despacho CEE (fls. 347);
- Despacho CEE (fls. 348);

Após diligência, baixada em 24/09/2024, foram juntados ao processo:

- Ofício da instituição (fls. 353 e 354);
- Justificativa para abertura do polo (fls. 355 a 359).

IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional, surgiu em 2006 com a proposta de oferecer ensino imobiliário à distância com o melhor Curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), consolidando sua liderança no Sul do Brasil, trazendo além da possibilidade de certificação CRECI em menos tempo, cursos voltados a sua atualização constante como corretor de imóveis.

Sua Sede no Estado de São Paulo localiza-se no município de Presidente Prudente, à Travessa Quintino Bocaiúva, 24, Vila Furquim, que é jurisdicionada a DER Presidente Prudente, com credenciamento no Estado de São Paulo após publicação do Parecer CEE 504/ de 06 de setembro de 2023 e Portaria CEE-GP 390, de 12/09/2023, mantendo parceria com a escola CECAE - Centro de Educação Continuada, Aperfeiçoamento e Especialização S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.260.830/0001-58, que atua como sede e polo parceiro do IBREP para a implementação do curso técnico mencionado.

O Mantenedor da Instituição é o IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda - ME, CNPJ 08.146.138/0001-05, localizado na Rua Lauro Linhares, 688, Centro Executivo Trindade - Sala 401 e 501 - Bairro Trindade - CEP 88036-001 - Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sendo credenciado e autorizado para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina desde 2004, por meio do Parecer CEE/SC 092/2004, desde então renovado sucessiva e ininterruptamente.

IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

O futuro Polo de Apoio Presencial do IBREP para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias estará localizado na Av. Esperança, 262 - Centro, Guarulhos – SP, no imóvel da parceira PRATICAMENTE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 19.237.753/0001-43, Telefones (11) 2656-1807/ (11) 8845-2528, E-mail contato: regulatorio@ibrep.com.br, sendo o Diretor/Gestor do polo o Sr. Marcos Frasson Ruiz.

A PRATICAMENTE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA., é uma das 800 franquias da CNA Idiomas, com unidades localizadas em todos os estados do Brasil. O CNA+ é composto pelas marcas CNA Idiomas e Ctrl+Play Tecnologia, oferecendo formação em todas as áreas essenciais para as profissões do futuro.

ATOS DE AUTORIZAÇÃO

O IBREP acumula diversos anos de experiência em relação à oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, conforme documentos legais a seguir:

- Parecer PCEEE-SC 136/2009 – Renovação do Credenciamento da instituição e autorização para oferta do Curso de Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Gestão de Negócios, na modalidade EaD;
- Parecer CEESC 267/2013 - Credenciamento da instituição e autorização para funcionamento do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD;



- Portaria COFECI 099/2018 - Serviço Público Federal – Conselho Federal de Corretores de Imóveis COFECI. Autoriza a Inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de TTI expedidos pelo IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional - SC, na modalidade a distância.
- Parecer CEESC 116/2018 – Renovação do credenciamento e autorização para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias.
- Parecer CEESC 60/2021 - Renovação do credenciamento e autorização para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na modalidade a distância, município de Florianópolis, datado de 13-04-2021, pelo prazo de cinco anos.
- Parecer 002/2022 CEDF – Autoriza a abertura de polo presencial do Instituto Brasileiro de Educação Profissional – IBREP no Distrito Federal – Região de Ceilândia, instituição educacional vinculada ao sistema de ensino de Santa Catarina;
- Parecer CEED/CEE/SC 030 – Atualização do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, na forma concomitante e subsequente na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional – IBREP no Município de Florianópolis.

No Estado de São Paulo, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do Parecer CEE 504/2023 autorizou, através da Portaria CEE-GP 390, de 11/09/2023, o credenciamento e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, Eixo Gestão de Negócios, na Sede da Instituição, sita à Travessa Quintino Bocaiuva, 24, Vila Furquim, sob jurisdição da DER Presidente Prudente.

Justificativa (fls. 355 a 359)

A instituição apresenta a seguinte justificativa para o pedido de autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias:

[...] Guarulhos, o segundo maior município do estado de São Paulo e com mais de 1,3 milhão de habitantes (IBGE 2022), é um importante centro econômico e logístico, sendo estratégico para a expansão do IBREP. O município de Guarulhos, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, é um dos principais centros econômicos e logísticos do Brasil, sendo a segunda maior cidade do estado. Com uma população de aproximadamente 1,3 milhão de habitantes (Censo IBGE 2022), Guarulhos se destaca como um eixo estratégico, não apenas pela sua proximidade com a cidade de São Paulo, mas também por sua infraestrutura robusta e o Aeroporto Internacional de Guarulhos, o maior da América Latina. A cidade tem um mercado dinâmico em diversos setores, especialmente o logístico e imobiliário, refletido pela sua localização privilegiada, conectando importantes rodovias e oferecendo acesso facilitado ao restante do país.

[...] O mercado imobiliário de Guarulhos tem mostrado crescimento expressivo em 2024, com destaque para a influência do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Entre abril e junho de 2024, o programa registrou um aumento de 46% nas vendas de imóveis, impulsionando o setor. Esse crescimento é reflexo de políticas governamentais que facilitam o financiamento e o acesso à moradia, especialmente para famílias de baixa renda. Além disso, o MCMV tem sido responsável por uma parcela significativa dos lançamentos imobiliários na região, representando 53% do total no Brasil.

[...] A instalação de um polo de apoio presencial do Curso Técnico em Transações Imobiliárias em Guarulhos é justificável devido ao contínuo crescimento do mercado imobiliário na cidade. A cidade tem atraído diversos empreendimentos imobiliários, e a formação técnica qualificada se torna um diferencial crucial para atender às necessidades do setor. Um Curso Técnico em Transações Imobiliárias capacitaria profissionais para atuar de forma eficiente e ética em um mercado altamente competitivo e em crescimento. Além disso, essa formação atende à crescente demanda por corretores de imóveis qualificados, capazes de avaliar imóveis, realizar negociações e atender às exigências legais e mercadológicas.

Da Matriz Curricular e Plano de Curso (fls. 198)

Quadro 1. Matriz curricular do curso Técnico em Transações Imobiliárias.



MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		EAD	PRESENCIAL	TOTAL
MERCADO	Conhecendo a profissão	40		
	Nichos de atuação	38		
	Jornada de compra no imobiliário	38	48	240
	Corretor empreendedor	38		
	Não seja antiético!	38		
CARGA HORÁRIA MÓDULO MERCADO		192	48	240
TÉCNICO	Noções de construção civil para corretor	39		
	O que o corretor precisa saber sobre arquitetura?	38	36	183
	Direito imobiliário para quem não é advogado	35		
	Documentação imobiliária de A a Z	35		
CARGA HORÁRIA MÓDULO TÉCNICO		147	36	183
PESSOAS	Marketing e vendas na prática	40		
	Comunicação 5.0 para corretor	40		
	Português de corretor imobiliário	40	50	248
	Psicologia das vendas aplicada à corretagem	40		
	Pós-venda gera venda	38		
CARGA HORÁRIA MÓDULO PESSOAS		198	50	248
NÚMEROS	Formas de comprar e vender um imóvel	35		
	Economia e finanças para corretor	34	26	129
	Matemática descomplicada	34		
CARGA HORÁRIA MÓDULO NÚMEROS		103	26	129
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULOS		640	160	800
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO			160	
CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS			960	

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, é composto por 4 (quatro) módulos independentes, tendo a carga horária distribuída em 640 horas a distância, 160 horas em atividades presenciais e 160h de estágio supervisionado.

Há obrigatoriedade de atividades presenciais na proporção de 20% da carga horária do curso, em atenção ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Deliberação CEE 191/2020.

O Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Projeto Institucional para EaD do IBREP incluem normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas concebidas de forma associada e complementar para realização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, eixo Gestão e Negócios, na modalidade a distância, devendo o egresso estar qualificado para atuar como corretor de imóveis, profissão regulamentada pela Lei 6.530/78, que consta da Classificação Brasileira e Ocupações - CBO, sob nº 3546-05.

A organização curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias atende às Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e às competências estabelecidas pelo COFECI, conforme a Res. 1467/2022 e demais legislações vigentes.

Em consonância com a Resolução CNE 03/2018 e com a Deliberação CEE 186/2020, o Curso é oferecido de forma concomitante e/ou subsequente ao ensino médio, sendo o tempo mínimo para a integralização da carga horária e 08 (oito) meses e o tempo máximo para integralização de 12 (doze) meses, atendendo, assim a legislação pertinente à matéria.

A matriz curricular é composta de 17 disciplinas, distribuídas em 4 módulos temáticos independentes (Mercado, Técnico, Pessoas e Números), além do Estágio Supervisionado.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Em 16/10/2024, este Conselho emitiu a Portaria CEE-GP 376, designando uma Comissão de Avaliação para elaborar um Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Autorização de Polo de Apoio Presencial para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, no município de Guarulhos, localizado na Av. Esperança, 262, CEP: 07095-005, jurisdicionado à DER Guarulhos Sul.

RELAÇÃO ENTRE ASPECTOS FÍSICOS E NÚMERO DE VAGAS E INFRAESTRUTURA

Os espaços serão compartilhados entre o IBREP e a PRATICAMENTE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA., que disponibilizará três salas para uso exclusivo do IBREP, conforme um calendário que será elaborado após a aprovação do polo pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP). Tais salas de aula, cumprem a legislação vigente com um espaço mínimo de 1,20 m² por aluno e são dimensionadas para proporcionar um ambiente confortável e seguro para as atividades educativas.



O Polo de Apoio Presencial no Município de Guarulhos, dispõe computadores para livre acesso e utilização de seus alunos, bem como garante o acesso à internet em todas as suas dependências, e assistência durante todo o período de funcionamento para a retirada de dúvidas e resoluções de eventuais problemas.

O imóvel conta com infraestrutura adequada para acessibilidade. O imóvel conta com banheiros masculino e feminino e um banheiro adaptado para Pessoas com Deficiência (PcD), garantindo acessibilidade para todos os usuários.

Salas de Aula a serem utilizadas pelo IBREP: o polo conta com 3 salas de aula projetadas para acomodar alunos durante os momentos presenciais do curso. A ocupação é feita sob agendamento e calendário, em concordância com o calendário do parceiro.

Sala 01: 20m² equipada com cadeiras universitárias, lousa, iluminação elétrica e natural adequada, ar-condicionado e projetor.

Sala 02: 20m² equipada com cadeiras universitárias, lousa, iluminação elétrica e natural adequada, ar-condicionado e projetor.

Sala 03: 20m² equipada com cadeiras universitárias, lousa, iluminação elétrica e natural adequada, ar-condicionado e projetor.

Biblioteca: o Polo conta uma biblioteca física onde os alunos podem ter momentos de leitura e estudos, oferecendo um ambiente tranquilo e propício ao aprendizado. Além disso, há uma biblioteca virtual em parceria com a empresa Pearson.

De acordo com a infraestrutura disponível e dos ambientes pedagógicos existentes, levando-se em consideração que as propostas pedagógicas dos cursos preveem 20% de presencialidade, bem como o compartilhamento do prédio com seus cursos oferecidos pelo parceiro, a comissão de especialistas considera que a Instituição, no requerido Polo a ser instalado em Guarulhos, dispõe dos ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades dos cursos em quantidade compatível com o local para oferta do curso, com **100 vagas/turma**, de acordo com a finalidade, distribuídas nas salas apresentadas no croqui, a fim de garantir o bem estar do aluno e nos momentos presenciais e qualidade das provas.

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL

Em atendimento ao disposto nas Deliberações CEE 191/2020 e 208/2022, as especialistas analisaram os documentos administrativos e fiscais encaminhados pelo IBREP ao CEE, verificando sua qualificação, pertinência e atualização.

Constatou-se que os documentos ratificam a identidade da Instituição em relação à sua função principal: Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Não foram observadas irregularidades ou dívidas em relação aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais do IBREP ou do Parceiro.

Também foram apresentados o Certificado de Licenciamento Integrado onde consta CLCB 0001109163 com validade até 13/12/2026, que declara a regularização do imóvel quanto à segurança, habitualidade, estabilidade e higiene, assim como Termo de responsabilidade, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção no estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos.

Consta, no processo, o primeiro "CONTRATO DE PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS" (fls. 320) apresentado, válido por 5 anos, firmados com o parceiro - PRATICAMENTE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA., que tem como objeto a celebração de parceria comercial entre as partes para intermediação e execução parcial do Curso a Distância de Técnico em Transações Imobiliárias, ministrado e elaborado pelo IBREP. Os serviços serão executados pela PARCEIRA e pelo IBREP, têm como referência o Projeto Pedagógico e normas estatutárias e regimentais do IBREP, através de unidade física operacional da Parceira, onde será instalada o futuro Polo. Cabe ao IBREP, dentre outros pontos, programar os cursos a serem ministrados e respectivas aulas para a oferta no futuro polo em GUARULHOS



- SÃO PAULO e disponibilizar, manter e dar suporte de atendimento para a utilização do Sistema de Gestão Acadêmica por parte do parceiro e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Esse é um ponto de atenção no processo, que será desenvolvido na Apreciação.

ESTRATÉGIAS E ACESSIBILIDADE - METODOLOGIA

A metodologia do IBREP, nas atividades a distância, é aplicada por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com a utilização de mídias integradas, que incorporam múltiplas possibilidades de representações e exposição de conteúdo na plataforma do aluno, bem como a interação aluno-professor-tutor, disponibilizando a linguagem em LIBRAS para o aluno com deficiência auditiva, atendendo a Lei 10.436/2002. A Comissão de especialistas ainda destaca que a escola oferece equipamentos a alunos com deficiência parcial ou total de visão com teclado de computadores em Braille.

O material instrucional contempla:

AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem): umas das principais ferramentas de ensino na EaD, o AVA apresenta vários recursos educacionais: módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, Atividades/exercícios de fixação, conteúdo programático.

Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A Biblioteca do AVA é o local onde o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor.

Videoaulas: gravadas em alta qualidade, contemplando o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.

Durante a visita "in loco", foram levantados questionamentos sobre a pedagogia, metodologia e avaliação de aprendizagem, os quais foram respondidos prontamente pelo IBREP por e-mail.

A metodologia pedagógica do curso utiliza o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que serve como plataforma para as atividades propostas, com acompanhamento constante por uma equipe de monitoria e tutoria. Ao iniciar o curso, o aluno passa por um chat de ambientação, onde é preparado para usar a plataforma e entender a metodologia de estudo. Além disso, o AVA oferece ferramentas interativas, tanto síncronas (como chats e tira-dúvidas) quanto assíncronas (como fóruns), para facilitar a interação e o aprendizado.

As atividades no AVA são estruturadas para desenvolver a autonomia do aluno, promovendo o trabalho colaborativo e garantindo que as dificuldades não sejam obstáculos para a construção do conhecimento. O AVA, é composto por links, anotações, atividades lúdicas, aulas, biblioteca, correio eletrônico, podcasts e videoaulas, elaborados para despertar o interesse e atenção dos alunos.

A partir de 2019, a acessibilidade para deficientes auditivos foi garantida no AVA, com a tradução dos conteúdos das videoaulas em Libras, propiciando ao aluno a apropriação autônoma, criativa, além da navegabilidade interativa.

A Avaliação detalhada sobre a infraestrutura tecnológica de suporte e condições de atendimento remoto aos estudantes e professores (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA), constatou-se que a infraestrutura tecnológica do IBREP é equipada com recursos tecnológicos avançados, além de profissionais qualificados, que oferecem atendimento diferenciado aos alunos. Em suas unidades conta com sala de aula, sala de tutoria, laboratório de informática, biblioteca e equipe multidisciplinar nas áreas de pedagogia, tecnologia educacional e professores especialistas.

O site IBREP apresenta interface amigável e de fácil utilização, agilizando a navegação de forma intuitiva, e, visando facilitar o acesso do aluno aos recursos tecnológicos de forma unificada, tem a sua abertura com o Portal IBREP, apresentando as instituições mantidas e respectivas áreas de atuação. Acompanhando as tendências e evolução dos meios de comunicação, o IBREP adotou as redes sociais, em especial o Facebook, Youtube e Instagram com a sua Fanpage.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Educação a Distância oferece uma metodologia adaptada ao ritmo de aprendizado de cada aluno, com materiais atualizados e linguagem acessível, combinando momentos presenciais, atendimento presencial, virtual e telefônico, além de suporte



pelo site www.ibrep.com.br. fornecendo uma visão prática do mercado imobiliário e um atendimento personalizado para orientar os estudos e esclarecer dúvidas.

Os materiais instrucionais do curso são atualizados regularmente, com linguagem clara e foco em situações práticas para uma visão ampla do mercado imobiliário. O curso oferece diferentes formas de atendimento (presenciais, virtuais e telefônicos) para orientação nos estudos, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento teórico.

As formas de atendimento previstas são:

- **Momentos presenciais:** são os momentos atividades obrigatórias na proporção de 20% da carga horária do curso (160h), obrigatoriamente presenciais em todas as disciplinas. O agendamento das avaliações é solicitado pelo aluno, de acordo com o seu ritmo de progresso nos estudos.

- **Momentos virtuais:** O aluno é atendido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por um professor/tutor da área específica na qual deseja orientações, contando com ferramentas como chats e fóruns para estabelecer comunicação com colegas e professores, a fim de resolver situações pertinentes aos temas trabalhados.

- **Atendimento telefônico** por profissionais capacitados, de acordo com os horários de funcionamento da Instituição, para esclarecer suas dúvidas e receber orientações. O curso coloca o aluno como protagonista, promovendo autonomia e aprendizado no seu próprio ritmo e tempo, com interatividade contínua e suporte constante de professores e tutores.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Na avaliação final presencial, o aluno realiza prova contendo questões objetivas. O calendário de provas da sede é divulgado no AVA e o aluno poderá se inscrever na data mais conveniente para a realização.

Em razão do perfil profissional do corretor de imóveis, as atividades práticas estão presentes durante todo o Curso.

Também é prevista a realização de estágio supervisionado presencial obrigatório de 160h. O estágio é realizado em empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI ou que mantenham convênio com o IBREP.

Nas avaliações, o aluno tem o rendimento escolar verificado de forma diagnóstica, formativa (contínua) e de resultados, utilizando critérios e padrões que possibilitam julgamentos e tomadas de decisão sobre a eficiência da prática pedagógica.

- **Avaliação diagnóstica:** possibilita ao tutor orientador obter informações necessárias para propor atividades e gerar novos conhecimentos;

- **Avaliação formativa** (contínua): possibilita a superação das dificuldades dos alunos, sendo uma constante forma de repensar a práxis pedagógica da equipe de tutoria e as possibilidades dos alunos;

- **Avaliação presencial:** expressa a totalidade do aproveitamento escolar, sendo realizada de forma presencial uma avaliação para cada um dos 4 módulos temáticos, classificando os alunos de acordo com os níveis de aproveitamento previamente estabelecidos pela instituição;

- Para aprovação em cada módulo do curso, o aluno deve obter uma nota mínima de 5,0 na avaliação presencial, em uma escala de zero a dez;

- **Recuperação:** A recuperação de estudos é realizada durante o período do processo de aprendizagem, de forma paralela, sendo de responsabilidade do tutor e obrigatoriamente proporcionada pelo Estabelecimento de Ensino.

- **Resultado da Recuperação:** Se a nota na avaliação de recuperação for inferior a 5,0, o aluno será considerado reprovado.



- **Critérios de aproveitamento de estudos**, visto que a descrição do aproveitamento de estudos poderá ocorrer por meio dos conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação.

- **Relação de docentes e tutores**, bem como as disciplinas que serão responsáveis e as respectivas formação acadêmica:

CORPO DOCENTE E TUTORES

Durante o Curso TTI, o desempenho de cada participante é acompanhado pelo tutor, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno durante a sua trajetória. O estudante pode recorrer aos plantões virtuais, divulgados em cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA cujo atendimento é feito por um tutor da área específica de conhecimento. Caso necessário, os alunos poderão solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendados.

CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Serão considerados concluintes no Curso Técnico em Transações Imobiliárias e certificado com o Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, os alunos que dentro do período mínimo de 8 (oito) meses e máximo de 12(doze) meses, de integralização do curso, obtiverem aprovação nas avaliações presenciais de cada um dos quatro módulos do curso atingindo nota igual ou superior a 5,0 (cinco) inteiros, além de ter frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco) das atividades do curso, cumprindo integralmente o total de horas do estágio supervisionado, e desde que tenha comprovado a conclusão do ensino médio.

Será conferido o Certificado de Auxiliar de Técnico de Nível Médio em TTI, àqueles que concluírem e cumprirem com êxito os itens acima, mas não comprovar a Conclusão do Ensino Médio.

PARECER DAS ESPECIALISTAS

Em face do exposto, a Comissão manifestou-se **FAVORÁVEL** a **Solicitação do IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional** para Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial no município de **Guarulhos – São Paulo**, para Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, na modalidade Educação a Distância - EaD, com vistas a instruir o Processo **CEE-SP 2024 – 00228**, com oferta de **100 vagas/turma**.

1.2. APRECIÇÃO

Esse processo deve ser analisado à luz da **Deliberação CEE 191/2020**, que fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Não obstante a Comissão de Especialistas tenha emitido parecer favorável, ao analisar o processo sob a ótica da legislação, foi identificado que o **primeiro** "CONTRATO DE PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS" (fls. 320), firmado com o parceiro - PRATICAMENTE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA., que tinha como objeto a celebração de parceria comercial entre as partes para intermediação e execução parcial do Curso a Distância de Técnico em Transações Imobiliárias, ministrado e elaborado pelo IBREP, não atendia à legislação vigente, uma vez que o parceiro seria corresponsável pela realização de certas atividades de cunho pedagógico, que deveriam ser de exclusiva atuação do IBREP.

Sendo assim, esse Conselho, representado pelos conselheiros Kátia Cristina Stocco Smole (Presidente da Câmara Básica), Ghisleine Trigo Silveira e Claudio Kassab se reuniu, em janeiro de 2025, com representantes da interessada a fim de esclarecer os pontos dos Contratos do IBREP com os Polos Parceiros. Na ocasião, o IBREP reafirmou o seu compromisso com a responsabilidade integral e exclusiva sobre todo o processo pedagógico dos cursos. Informou também que os novos contratos com empresas parceiras referentes aos processos de interesse do IBREP já haviam sido enviados individualmente por e-mail, nomeados com a cidade do Polo e o respectivo número do Processo, incluindo o novo contrato entre o IBREP e a PRATICAMENTE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA, para autorização de abertura de Polo de



Apoio presencial na cidade de Guarulhos para oferecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEESP 191/2020.

Entretanto, a diligência realizada em 12/02/2025, solicitando à DER Presidente Prudente informações sobre a autorização da instituição, evidenciou que a mesma não obteve o ato de autorização de escola, publicado pela Diretoria de Ensino, condição vinculante para a efetividade de seu credenciamento, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEE 191/2020.

Ainda de acordo com as informações da Diretoria, a instituição foi autorizada a instalar uma "Sede/Polo" que, conforme fotos e estrutura, funciona em uma sala de um Consultório de Odontologia. Considerando o item 2.4 da conclusão do Parecer CEE 504/2023 e as previsões contidas na Deliberação CEE 138/2016, cumpre enfatizar que a instituição não atendeu as condições mínimas de estrutura e organização necessárias para constituir-se como uma Escola regularmente autorizada.

Assim sendo e diante da pendência de cumprimento do estabelecido no Parecer CEE 504/2023 e da Deliberação CEE 138/2016, indefere-se o pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no Município de Guarulhos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer, e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o pedido de criação do Polo de Apoio Presencial no município de Guarulhos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, situado à localizado Av. Esperança, 262 - Centro, Guarulhos - SP, 07095-005 - mantido por IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda. de Presidente Prudente, à Travessa Quintino Bocaiúva, 24, Vila Furquim, jurisdição a DER Presidente Prudente.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Guarulhos Sul, Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 12 de março de 2025.

a) Consª Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudia Maria Costin, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Vasti Ferrari Marques.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de março de 2025.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de março de 2025.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

